

TERMOS DE USO - SMART CLUB

SMART MAN BARBEARIA:

Este instrumento regula o **SMART CLUB**, programa de assinatura de serviços de barbearia mantido pela **SMART MAN BARBEARIA / SMART MAN BARBEARIA & ESTETICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **24.441.538/0001-08 / 66.195.461/0001-75**, doravante denominada “**BARBEARIA**”, em relação ao usuário aderente, doravante denominado “**ASSINANTE**”.

1. OBJETO E DEFINIÇÕES:

1.1. Natureza do Serviço:

O **SMART CLUB** é um programa de assinatura que garante ao **ASSINANTE** acesso aos serviços de barbearia, conforme disponibilidade de agenda e plano contratado, mediante pagamento de mensalidade **RECORRENTE**.

1.2. Definições:

Para fins deste instrumento, aplicam-se as seguintes definições:

- **ASSINATURA:** Contraprestação mensal devida pelo **ASSINANTE** pela disponibilização dos serviços;
- **CICLO MENSAL:** Período de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de adesão ou renovação automática;
- **PLANOS DISPONÍVEIS:** Modalidades de assinaturas oferecidas pela **BARBEARIA**, cada uma com benefícios específicos conforme descrição no momento da contratação;
- **PLANO DUO:** Modalidade especial, com vagas limitadas, limite de uso de serviços e janela de agendamento especial;
- **PLANO PRIORITY:** Modalidade premium com vagas limitadas e janela de agendamento estendida;
- **PRODUTOS:** Cosméticos, bebidas, alimentos e demais itens comercializados pela **BARBEARIA**;
- **CUPONS DE DESCONTO:** Benefícios promocionais emitidos por parceiros;
- **PARCEIROS:** Empresas conveniadas que oferecem produtos ou serviços complementares;

1.3. Uso Pessoal e Intransferível:

Os benefícios da assinatura são de uso exclusivo e intransferível do **ASSINANTE** titular, sendo expressamente vedada a cessão, empréstimo, doação ou utilização por terceiros, sob pena de suspensão ou cancelamento imediato.

2. ADESÃO E ACEITE:

2.1. Forma de Adesão:

A adesão ao **SMART CLUB** pode ocorrer **presencial** ou **remotamente**, de acordo com os itens **2.1.1.** e **2.1.2.** deste instrumento.

2.1.1. Adesão presencial:

- Escolha do plano desejado;
- Confirmação de termo de adesão **via WhatsApp**;
- Cadastro de dados pessoais e escolha da forma de pagamento (**Cartão de Crédito ou PIX Automático**);
- Pagamento da primeira mensalidade.

2.1.2. Adesão on-line:

- Acesso ao link de assinatura ou aplicativo oficial;
- Escolha do plano desejado;
- Cadastro de dados pessoais e escolha da forma de pagamento (**Cartão de Crédito ou PIX Automático**);
- Pagamento da primeira mensalidade.

2.2. Aceite Eletrônico:

O pagamento da primeira mensalidade constitui prova inequívoca de que o **ASSINANTE**:

- Leu e compreendeu integralmente estes Termos;
- Concorde com todas as cláusulas e condições aqui previstas;
- Aceita a Política de Privacidade da **BARBEARIA**.

2.3.

Capacidade

Legal:

O **ASSINANTE** declara ser maior de 18 (dezoito) anos e plenamente capaz, ou, se menor, possuir autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.

3. MENSALIDADE, COBRANÇA E UTILIZAÇÃO:

3.1. Natureza da Cobrança:

A mensalidade remunera:

- Manutenção de infraestrutura exclusiva para assinantes
- Disponibilidade de agenda para agendamentos;
- Acesso a promoções e benefícios exclusivos conforme plano contratado.

3.2. Formas de Pagamento Admitidas: O pagamento da mensalidade será realizado de forma recorrente, cabendo ao **ASSINANTE** escolher uma das modalidades previstas nas cláusulas 3.3 e 3.4.

Parágrafo único: Não serão aceitas outras formas de pagamento (como boleto bancário ou dinheiro em espécie), **salvo exceções pontuais** e expressamente **autorizadas pela BARBEARIA**.

3.3. Cobrança via Cartão de Crédito:

- O pagamento ocorrerá mediante o cadastramento prévio de cartão de crédito válido em nome do **ASSINANTE** ou de responsável financeiro autorizado;
- A primeira cobrança ocorrerá na data de adesão ao plano;
- As cobranças subsequentes serão efetuadas automaticamente no mesmo dia dos meses seguintes (**renovação automática**);
- É responsabilidade exclusiva do **ASSINANTE** manter os dados do cartão de crédito atualizados, inclusive em casos de vencimento, cancelamento, perda, roubo ou reemissão do plástico.

3.4. Cobrança via PIX Automático (Débito Recorrente):

- O pagamento ocorrerá mediante a concessão de **autorização prévia de débito automático** via PIX, realizada pelo **ASSINANTE** em seu aplicativo bancário no ato da adesão ou no primeiro pagamento;
- Uma vez concedida e ativa a autorização, os débitos referentes aos ciclos subsequentes serão **processados automaticamente em sua conta bancária** na

mesma data de vencimento de cada mês, dispensando a leitura manual de novos QR Codes ou códigos Copia e Cola a cada ciclo;

- É responsabilidade exclusiva do **ASSINANTE** garantir a existência de saldo suficiente na conta vinculada na data do vencimento. A ausência de saldo, a recusa do débito pelo banco ou o cancelamento da autorização ensejará a suspensão temporária dos benefícios do plano e o bloqueio de agendamentos até a devida regularização.

3.5. Alteração da Modalidade de Pagamento:

O **ASSINANTE** poderá alterar o meio de pagamento escolhido (transição entre Cartão de Crédito e PIX Automático) mediante solicitação realizada através dos canais oficiais de atendimento da **BARBEARIA**, respeitado o prazo mínimo de **5 (cinco) dias úteis** de antecedência da data da próxima cobrança.

3.6. Não Utilização dos Serviços:

O não comparecimento ou utilização parcial dos serviços contratados no ciclo mensal não gera direito a:

- Reembolso total ou parcial da mensalidade;
- Acúmulo de créditos para ciclos futuros;
- Prorrogação do prazo de vigência;
- Compensação financeira de qualquer natureza.

Parágrafo único: A mensalidade é devida pela disponibilização dos serviços, independentemente de sua efetiva utilização pelo **ASSINANTE**.

3.7. Exceção – Responsabilidade da BARBEARIA:

Esta regra não se aplica quando a impossibilidade de uso decorrer de:

- Indisponibilidade técnica comprovada superior a 5 (cinco) dias úteis consecutivos;

Parágrafo único: O prazo de 5 (cinco) dias úteis não contempla fechamentos em feriados nacionais, municipais e pontos facultativos. Nestes casos de responsabilidade da **BARBEARIA**, haverá compensação proporcional mediante extensão do ciclo ou desconto na mensalidade seguinte.

4. REGRAS DE AGENDAMENTO:

4.1. Janela de Agendamento:

- **Planos Standard:** (Essencial Cabelo, Essencial Barba, Essencial Cabelo e Barba, PRO Cabelo, PRO Barba e PRO Cabelo e Barba): até D+14 (dia atual + 14 dias corridos);
- **Planos Especiais:** (DUO Cabelo, DUO Cabelo e Barba, Priority Cabelo e Priority Cabelo e Barba): até D+30 (dia atual + 30 dias corridos).

Parágrafo único: A **BARBEARIA** poderá ajustar essas janelas conforme necessidade operacional, mediante comunicação prévia de 7 (sete) dias.

4.2. Limitação de Agendamentos Simultâneos

- **Planos Standard:** O **ASSINANTE** poderá agendar apenas 1 (um) serviço por vez. Após a realização do serviço, libera-se novo agendamento;
- **Planos DUO:** Permite até 2 (dois) agendamentos repetidos simultaneamente;
- **Planos Priority:** Permite até 4 (quatro) agendamentos repetidos simultaneamente.

Parágrafo único: Esta regra visa otimizar a disponibilidade de agenda para todos os assinantes e reduzir ausências.

4.3. Cancelamento de Agendamento:

O **ASSINANTE** pode cancelar agendamentos **sem custo adicional** desde que o faça com **no mínimo 1 (uma) hora de antecedência** do horário marcado.

5. AUSÊNCIA SEM AVISO PRÉVIO (NO-SHOW):

5.1. Configuração de No-Show:

Considera-se no-show:

- Não comparecimento ao horário agendado;
- Cancelamento com menos de 1 (uma) hora de antecedência.

5.2. Bloqueio Temporário:

Em caso de no-show, o **ASSINANTE** será bloqueado temporariamente de realizar novos agendamentos por **24 (vinte e quatro) horas**.

5.3. Taxa Compensatória:

Para além do bloqueio temporário, em caso de no-show, poderá ser cobrada taxa administrativa de até 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço avulso equivalente, conforme análise individual do caso, mediante:

- Cobrança ou débito na modalidade de pagamento cadastrada pelo **ASSINANTE** (**cartão de crédito** ou **conta vinculada ao PIX Automático**);
- Notificação via aplicativo e WhatsApp com justificativa.

5.4. Critérios de Análise:

A aplicação e o percentual da taxa consideram:

- Histórico de comparecimento do **ASSINANTE**;
- Reincidência de faltas;
- Horário do agendamento (horários de maior demanda podem ter taxa integral);
- Possibilidade de realocar outro cliente no horário liberado.

5.5. Finalidade da Taxa:

A taxa visa compensar:

- Custos operacionais fixos (profissional alocado, produtos preparados);
- Perda da janela comercial do horário;
- Impacto na disponibilidade de agenda para outros clientes.

5.6. Dispensa da Taxa:

A taxa será dispensada em casos de força maior comprovada:

- Emergência médica documentada;
- Acidente com boletim de ocorrência;
- Internação hospitalar;
- Impossibilidade comprovada de comunicação prévia.

Procedimento: O **ASSINANTE** deve comunicar a **BARBEARIA** em até 24 (vinte e quatro) horas após o horário agendado, apresentando documentação comprobatória quando aplicável.

5.7. Cancelamento por Reincidência:

O acúmulo de **3 (três) no-shows em um período de 90 (noventa) dias** autoriza a **BARBEARIA** a cancelar a assinatura, sem devolução de valores pagos.

6. COMPRAS ADICIONAIS E CONSUMO EXTRA:

6.1. Lançamentos Avulsos:

O **ASSINANTE** autoriza cobranças adicionais na forma de pagamento cadastrada para:

- Consumo de alimentos e/ou bebidas durante o atendimento;
- Aquisição de produtos cosméticos;

- Serviços extras não inclusos no plano (ex: coloração, tratamentos especiais).

6.2. Autorização e Conferência:

- A cobrança somente será feita em caso de não pagamento presencial, ou por opção do **ASSINANTE**;
- Será enviada notificação no aplicativo com discriminação dos itens;
- Confirmação por e-mail para conferência.

6.3. Prazo para Contestação:

Contestações sobre cobranças avulsas devem ser feitas em até **48 (quarenta e oito) horas** após o envio da notificação. Após este prazo, presume-se a concordância com os valores.

7. INADIMPLÊNCIA E SUSPENSÃO

7.1. Efeitos Imediatos do Atraso:

O não pagamento da mensalidade na data de vencimento implica:

- **Suspensão automática** do acesso aos benefícios da assinatura;
- Impossibilidade de realizar novos agendamentos;
- Manutenção da obrigação de pagamento dos valores vencidos.

7.2. Período de Inadimplência e Compensação:

- Durante o período de inadimplência, não haverá prestação de serviços;
- Os dias de suspensão não serão compensados após regularização do pagamento;
- A data de vencimento da mensalidade não será alterada, independentemente do período de inadimplência.

Justificativa: A manutenção da data original preserva a característica de recorrência mensal da assinatura e viabiliza a estrutura de descontos em relação aos valores avulsos.

7.3. Tentativas Automáticas de Cobrança:

O sistema **realizará tentativas automáticas de cobrança** distribuídas por **7 (sete)** dias posteriores à inadimplência, em dias alternados.

7.4. Cancelamento por Inadimplência Prolongada:

A inadimplência superior a **7 (sete) dias** autoriza o cancelamento automático do plano pela **BARBEARIA**, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto.

7.5. Reativação:

Após quitação integral dos débitos, o acesso será restabelecido em até **24 (vinte e quatro) horas**, mantendo-se a data de vencimento original.

8. CANCELAMENTO PELO ASSINANTE:

8.1. Direito ao Cancelamento:

O **ASSINANTE** pode cancelar a assinatura a qualquer tempo, sem multa contratual ou necessidade de justificativa.

8.2. Prazo para Solicitação:

Para que o cancelamento produza efeitos antes da próxima cobrança, a solicitação deve ser feita com até **2 (dois) dias úteis de antecedência** da data de renovação.

8.3. Canais Oficiais de Cancelamento:

Para validade jurídica, o cancelamento deve ser solicitado exclusivamente pelos seguintes canais:

- **Presencialmente:** No balcão da unidade;
- **WhatsApp Oficial:** +55 (19) 97403-8002

Parágrafo único: Solicitações via redes sociais (Instagram, Direct, comentários), mensagens a colaboradores ou outros canais não oficiais **não possuem validade** para fins de cancelamento e não interrompem a cobrança.

8.4. Confirmação

A **BARBEARIA** enviará confirmação do cancelamento via WhatsApp em até 48 (quarenta e oito) horas.

8.5. Efeitos do Cancelamento

- A cobrança será interrompida a partir do próximo ciclo;
- O **ASSINANTE** poderá utilizar os serviços até o final do ciclo vigente já pago;
- Não haverá reembolso proporcional do ciclo em andamento.

8.6. Perda de Benefícios Acumulados:

Ao cancelar, o **ASSINANTE** perde:

- Contagem de tempo para brindes exclusivos de fidelidade;
- Condições e valores especiais de planos promocionais anteriores;
- Descontos progressivos por tempo de assinatura.

Parágrafo único: Em caso de nova adesão, o **ASSINANTE** estará sujeito às condições e valores vigentes no momento da recontratação.

9. DIREITO DE ARREPENDIMENTO (CDC Art. 49):

9.1. Prazo Legal:

O **ASSINANTE** tem **7 (sete) dias corridos** contados da data de adesão para desistir do contrato, com devolução integral dos valores pagos, **desde que nenhum serviço tenha sido utilizado**.

9.2. Utilização Parcial no Período de Arrependimento:

Caso o **ASSINANTE** utilize qualquer serviço **durante o prazo de 7 (sete) dias**:

- O direito ao arrependimento permanece válido;
- Haverá **retenção proporcional** do valor avulso dos serviços efetivamente utilizados;
- O saldo remanescente será devolvido integralmente.

9.3. Forma de Devolução:

O estorno será processado:

- Mediante solicitação pelos canais oficiais;
- No mesmo cartão de crédito ou forma de pagamento utilizado para pagamento;
- Conforme política de estorno da administradora do cartão (prazo médio de 7 a 15 dias úteis).

9.4. Contratação Presencial vs. Online:

- **Online** (site, aplicativo, redes sociais): Aplica-se o prazo de 7 (sete) dias, vide Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor;
- **Presencial** (na unidade física, mesmo via QR Code ou link): A legislação consumerista entende como contratação presencial, mas a **BARBEARIA** concede o prazo de 7 (sete) dias por liberalidade, desde que não haja utilização de serviços.

10. CONTESTAÇÕES E CHARGEBACKS

10.1. Comunicação Prévia Obrigatória:

Antes de abrir disputa junto à operadora de cartão de crédito, o **ASSINANTE** deve obrigatoriamente:

- Contatar o SAC da **BARBEARIA** pelos canais oficiais;
- Aguardar resposta em até **5 (cinco) dias úteis**;
- Tentar resolução amigável do conflito.

10.2. Chargeback Legítimo:

São considerados legítimos:

- Cobranças não autorizadas comprovadamente;
- Duplicidade de cobrança;
- Serviços não prestados por culpa exclusiva da **BARBEARIA**;
- Cobrança após cancelamento regularmente solicitado.

10.3. Chargeback Indevido:

Considera-se chargeback indevido quando:

- Houve efetiva prestação dos serviços;
- O **ASSINANTE** utilizou os benefícios da assinatura;
- A cobrança estava dentro das regras contratuais;
- Não houve tentativa prévia de resolução amigável.

10.4. Consequências do Chargeback Indevido:

Caso a análise da operadora reconheça a improcedência da contestação, a **BARBEARIA** poderá:

- Cobrar judicialmente o débito, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios;
- Incluir o CPF do **ASSINANTE** em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa), mediante **notificação prévia obrigatória** de 10 (dez) dias.

Parágrafo único: Esta cláusula não visa coibir o exercício legítimo do direito de contestação, mas apenas responsabilizar abusos de má-fé comprovada.

11. INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Manutenção Programada:

Fechamentos para reformas, manutenção ou eventos serão comunicados com **antecedência mínima de 15 (quinze) dias**, com:

- Suspensão proporcional da cobrança; **OU**
- Extensão equivalente do ciclo de validade.

11.2. Fechamento Extraordinário:

Interrupções não programadas (problemas técnicos, emergências) superiores a **5 (cinco) dias consecutivos ensejam**:

- Prorrogação automática do ciclo; **OU**
- Desconto proporcional na mensalidade seguinte.

11.3. Força Maior:

A **BARBEARIA** não se responsabiliza por impossibilidade de prestação dos serviços decorrente de:

- Determinações governamentais (lockdown, restrições sanitárias);
- Desastres naturais (enchentes, quedas de energia prolongadas);
- Eventos fora do controle razoável da **BARBEARIA**.

Parágrafo único: Nestes casos, o período de interrupção não será cobrado.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

12.1. Produtos de Terceiros:

A **BARBEARIA** não se responsabiliza por:

- Defeitos de fabricação em produtos de parceiros/fornecedores inclusos em kits ou brindes;
- Reações alérgicas a produtos não fabricados pela **BARBEARIA**;
- Promoções, condições e validade de cupons emitidos por parceiros.

Parágrafo único: A responsabilidade por tais produtos é exclusiva de seus fabricantes, importadores ou fornecedores, identificados nas embalagens.

12.2. Dados Inverídicos:

A **BARBEARIA** não se responsabiliza por impossibilidade de prestação de serviços decorrente de:

- Dados cadastrais incorretos fornecidos pelo **ASSINANTE**;

- Meio de pagamento inválido, vencido, sem limite (**no caso de cartão**) ou sem saldo suficiente / com autorização de débito cancelada (**no caso de PIX Automático**);
- Informações desatualizadas não comunicadas pelo **ASSINANTE**.

12.3. Teto Indenizatório

Em caso de descumprimento contratual comprovado por parte da **BARBEARIA**, a responsabilidade limita-se ao reembolso das mensalidades pagas nos últimos **3 (três) meses**, exceto em casos de dolo ou culpa grave.

Parágrafo único: Esta cláusula não exclui a reparação de danos materiais diretos e comprovados, nem de danos morais quando configurada ofensa aos direitos da personalidade.

13. OBRIGAÇÕES DA BARBEARIA:

São obrigações da **BARBEARIA**:

- a) Prestar os serviços em conformidade com este Termo e com a legislação aplicável;
- b) Fornecer informações claras sobre planos, benefícios e condições;
- c) Manter infraestrutura adequada;
- d) Garantir funcionamento regular do sistema de agendamento;
- e) Proteger dados pessoais conforme Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD nº 13.709/2018);
- f) Disponibilizar canais de atendimento ao cliente;
- g) Comunicar com antecedência alterações de preços, horários ou fechamentos programados através dos canais oficiais (E-mail, WhatsApp, Instagram...)

14. OBRIGAÇÕES DO ASSINANTE:

São obrigações do **ASSINANTE**:

- a) Fornecer dados cadastrais verdadeiros, completos e atualizados;
- b) Efetuar o pagamento da mensalidade na data de vencimento;
- c) Utilizar os serviços de forma pessoal e intransferível;
- d) Respeitar as regras de agendamento e cancelamento;
- e) Comunicar alterações cadastrais (endereço, telefone, dados do cartão de crédito ou da conta bancária vinculada ao PIX Automático) em até **5 (cinco) dias**;
- f) Tratar colaboradores e demais clientes com respeito e civilidade;
- g) Cumprir as normas internas da **BARBEARIA** durante o atendimento.

15. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC):

15.1. Canais de Atendimento:

Para dúvidas, solicitações, reclamações e cancelamentos:

E-mail: smartmanbarbearia@gmail.com;

Telefone: (19) 3301-1142;

WhatsApp Oficial: (19) 97403-8002.

15.2. Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das **10h00** às **18h00**.

15.3. Prazo de Resposta:

A **BARBEARIA** se compromete a responder em até **5 (cinco) dias úteis**.

16. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE:

16.1. Lei Geral de Proteção de Dados:

O tratamento de dados pessoais do **ASSINANTE** observa a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

16.2. Dados Coletados:

Nome, CPF, e-mail, telefone, endereço, **dados de pagamento (dados de cartão tokenizados e/ou registros de autorização de débito via PIX Automático)**, histórico de agendamentos.

16.3. Finalidades:

- Execução do contrato de assinatura;
- Cobrança de mensalidades;
- Comunicação de promoções e novidades;
- Melhoria dos serviços mediante análise de perfil de uso.

16.4. Compartilhamento:

Dados poderão ser compartilhados com:

- Processadoras de pagamento (Celcoin, Asaas, etc.);
- Autoridades públicas competentes, quando legalmente exigido.

16.5. Direitos do Titular:

O **ASSINANTE** pode solicitar:

- Acesso aos dados armazenados;
- Correção de dados incorretos;
- Exclusão de dados (exceto obrigações legais de retenção);
- Portabilidade de dados.

16.6. Política de Privacidade Completa:

Disponível no site oficial e no aplicativo de agendamento.

17. COMUNICAÇÕES E MARKETING:

17.1. Autorização:

O **ASSINANTE** autoriza expressamente o envio de:

- Comunicações operacionais (confirmações de agendamento, cobranças, alterações contratuais);
- Mensagens promocionais e publicitárias sobre serviços e produtos;
- Pesquisas de satisfação.

17.2. Opt-out:

O **ASSINANTE** pode solicitar o descadastramento de comunicações promocionais a qualquer tempo, sem prejuízo ao contrato.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Alterações Contratuais:

A **BARBEARIA** poderá alterar estes Termos mediante:

- Comunicação prévia por e-mail até a próxima data de cobrança;
- Publicação da nova versão no site e aplicativo;
- Direito de cancelamento sem ônus durante este prazo.

Parágrafo único: Alterações que não impliquem em ônus adicional ao **ASSINANTE** poderão ser feitas com comunicação de **7 (sete) dias**.

18.2. Cessão:

- O **ASSINANTE** não pode transferir ou ceder este contrato a terceiros;
- A **BARBEARIA** pode ceder seus direitos e obrigações a empresas do grupo econômico ou sucessores comerciais, mediante comunicação prévia.

18.3. Independência das Cláusulas:

A nulidade ou inexecutabilidade de qualquer cláusula não afeta a validade das demais, que permanecerão em pleno vigor.

18.4. Tolerância:

A não exigência imediata de qualquer direito pela **BARBEARIA** não constituirá renúncia, podendo ser exercido a qualquer tempo.

18.5. Integralidade do Acordo:

Este Termo constitui o acordo integral entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos.

19. LEI APLICÁVEL E FORO:

19.1. Legislação Brasileira:

Este contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial:

- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

19.2. Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de **PIRACICABA/SP** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Parágrafo único: Conforme Art. 101, inciso I do Código de Defesa do Consumidor, o **ASSINANTE** pode optar pelo foro de seu domicílio para propositura de ações de sua iniciativa.

20. ACEITE E VIGÊNCIA:

20.1. Início da Vigência:

Este Termo entra em vigor na data do primeiro pagamento e permanece vigente por prazo indeterminado, com renovações automáticas mensais.

20.2. Prova de Aceite:

Constituem provas de aceite deste Termo:

- Pagamento da primeira mensalidade;
- Utilização dos serviços;
- Cadastro no sistema de agendamento.

20.3. Recomendação:

Recomenda-se ao **ASSINANTE** salvar ou imprimir uma cópia deste Termo para referência futura.